

## **PORTARIA N.º 412, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora ANA  
CAROLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - portadora do Registro Geral n.º  
45.342.408-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de  
Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por  
cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei  
Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 12.º período apurado de 11 de Maio de 2022 a  
06 de Junho de 2023.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização  
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 06 do corrente mês e ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de  
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Junho de  
2.023.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**